DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Editais 4
Habitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão designada pela Portaria n.º 1.789/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 779/2017, de 12 de maio de 2017, CITA, pelo presente edital, o Sr. Renato Rodrigues Bosco, e o intima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº 1208/2023. Os autos desse mencionado processo pode ser consultado, das 12h às 16h30, no Paço Municipal, ou ser solicitado arquivo via e-mail (comissaodisciplinar@saojoaquimdabarra.sp.gov.br). A defesa poderá ser protocolada no expediente do Paço Municipal, ou enviada no e-mail referido.

Leonardo Adolfo Salgueiro Pires - Presidente
Hélcio Bernardes de Camargos Júnior Vogal
Lucélia Sousa Moscardini Secretária

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL, ABRANGENDO TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3384/2025.

CONTRATO Nº 178/2025

CONTRATADA: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.462.566,90 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses.

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0175/2022 – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 29/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2022 – ASSINATURA: 28/11/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2025 – CONTRATADA: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2023 – ASSINATURA: 01/12/2025.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 954/2025

PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR MENDES
ENDEREÇO: RUA PROF. PAULO OTAVIO DE AZEVEDO [redacted], CONJ. HAB. PAPA JOAO PAULO II
CEP: 14606-502
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.20.[redacted]

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA JOÃO PIMENTEL-PEDREIRO 1961 (JARDIM ALVORADA, Q.11 L.15)**, foi identificada com a calçada inadequada para o livre trânsito de pedestres, por conta de móveis, objetos, telhas e inservíveis. Solicitamos que a limpeza e a regularização sejam realizadas no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente: Código de Posturas **n° 036/2007 – ARTIGO 54:** Os proprietários de imóveis urbanos deverão pavimentar os passeios públicos fronteiriços e mantê-los limpos e desobstruídos.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação final das pessoas cujas famílias serão contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025.

Em conformidade com as normas do Edital nº 001/2025 e após a Caixa Econômica Federal realizar a recepção e análise de todos os documentos dos classificados no Edital de Classificação Preliminar e que comprovaram a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, foram classificadas **149** inscrições que serão contempladas com o aporte financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e 49 inscrições que serão contempladas com relação ao aporte financeiro de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do Programa

Segue abaixo a lista das pessoas classificadas cujas famílias serão contempladas com o aporte financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e o Edital nº 001/2025.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

1. Lista de Classificados Faixa 1:

FAIXA	NOME	CPF
138	CLAUDIA REGINA BONETTI	XXX.XXX.368-0X
139	CRISTIANE APARECIDA DA COSTA	XXX.XXX.958-8X
140	DAIANE CRISTINA REZENDE FERRO	XXX.XXX.718-0X
141	DENIS AP SPEZZI	XXX.XXX.628-0X
142	FELIPE TOMAEL DOS SANTOS	XXX.XXX.738-0X
143	GIOVANA PAULINO MACEDO	XXX.XXX.778-1X
144	GUILHERME RAFAEL O DE BRITO	XXX.XXX.508-5X
145	JOSIANE RIO LORENTE	XXX.XXX.178-3X
146	MATHEUS F DE SOUZA	XXX.XXX.218-5X
147	MILENA NEVES SACLON	XXX.XXX.218-2X
148	THAIS DE SOUSA CARDOSO	XXX.XXX.888-7X
149	YURI CARNEIRO FARIA	XXX.XXX.058-1X

2. Lista de Classificados Faixa 2:

	Nome Completo	CPF
01	ALENCAR HENRIQUE TEODORO STABILE	XXX.XXX.068-3X
02	AMANDA JOSSI SILVA	XXX.XXX.948-2X
03	ANA LUIZA DE OLIVEIRA CASTRO	XXX.XXX.388-7X
04	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.068-8X
05	ANTONIO FIRMINO NETO	XXX.XXX.058-0X
06	BEATRIZ GONÇALVES MIGUEL	XXX.XXX.538-6X
07	BEATRIZ SOUSA JACOBINA	XXX.XXX.188-5X
08	CARLOS ROBERT DA SILVA CARVALHO	XXX.XXX.493-1X
09	CAROLINE ALVES DE FREITAS	XXX.XXX.388-9X
10	CLECIOMARA SANTOS SOARES	XXX.XXX.823-3X
11	CRISTIANE FIGUEIRA	XXX.XXX.848-7X
12	DANIEL PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.988-5X
13	DANIELA DE OLIVEIRA CANDIDO	XXX.XXX.858-8X
14	ELBER MATHEUS DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.338-0X
15	EVERTON LUCIANO SILVA ALCANTARA	XXX.XXX.113-3X
16	FABIANA LOPES DOS SANTOS	XXX.XXX.478-9X
17	FABIO AUGUSTO FERNANDES	XXX.XXX.888-9X
18	FRANCIELLE SANTOS COSTA	XXX.XXX.518-0X
19	FRANCISCO JOSE VIEIRA VENCAO	XXX.XXX.043-6X
20	GUILHERME APARECIDO MIRANDA	XXX.XXX.438-1X
21	GUILHERME LUIS	XXX.XXX.288-1X
22	HUGO ANTONIO ROMUALDO	XXX.XXX.628-8X
23	JOAO ANTONIO GASTAO COSTA	XXX.XXX.278-3X
24	JULIANA CARVALHO MOREIRA	XXX.XXX.638-1X
25	KAUHAN GOMES DIAS FURTADO	XXX.XXX.278-0X
26	KELLY APARECIDA QUINTINO	XXX.XXX.988-3X
27	LALESCA CRISTINA TAVARES CAMPOS	XXX.XXX.858-4X
28	LEIDIANE NUNES MEDEIROS	XXX.XXX.396-0X

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

29	LETICIA CAMPOS DE CARVALHO	XXX.XXX.468-3X
30	LETICIA RIBEIRO GONCALVES	XXX.XXX.028-4X
31	LUCAS MONTEIRO PINTO	XXX.XXX.598-8X
32	MARIA EDUARDA FERREIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.828-8X
33	MICHELLE BAPTISTA	XXX.XXX.998-0X
34	MIGUEL FELIPE LOPES	XXX.XXX.508-8X
35	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.898-4X
36	NILMA MENDES DA SILVA	XXX.XXX.781.8X
37	PAMELA SILVA GONCALVES	XXX.XXX 668-1X
38	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	XXX.XXX.138-9X
39	RODOLFO GARCIA MATINS	XXX.XXX.168-0X
40	ROSIMEIRE DE BRITO HONORATO	XXX.XXX.938-8X
41	TALISON ALVES CARDOSO	XXX.XXX.518-7X
42	THIAGO DE AS CARVALHO	XXX.XXX.088-5X
43	VERONICA DA SILVA FIGUEIREDO	XXX.XXX.208-6X
44	VICTOR HUGO BARBOSA GUIMARAES	XXX.XXX.838-2X
45	VICTOR HUGO SILVA GUERRA	XXX.XXX.888-0X
46	VINICIUS DE PAULA CARVALHO	XXX.XXX.268-9X
47	VINICIUS DE SOUSA FERNANDES CUNHA	XXX.XXX.858-2X
48	VITOR PATRICK BRITO GERMANO	XXX.XXX.368-5X
49	YURI ALTIERI LOURENÇO DE PAULA	XXX.XXX.638-4X

São Joaquim da Barra, 12 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação